



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boa Nova

1

Terça-feira • 26 de Abril de 2022 • Ano • Nº 2790

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Boa Nova publica:

- **Portaria Nº 028, 26 de abril de 2022** - Conceder Adicional de Insalubridade, a pedido, do Servidor Público, Cargo de Motorista, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Orgânica Municipal e observando o disposto no inciso IV do artigo 58 e dá outras providências.
- **Portaria Nº 029, 26 de abril de 2022** - Conceder Auxílio Alimentação, a pedido, do Servidor Público, Cargo de Motorista, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Orgânica Municipal e observando o disposto no inciso IV do artigo 58 e dá outras providências.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA - ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.894.894/0001-52**

PORTARIA Nº 028, 26 DE ABRIL DE 2022.

Ementa: “**Conceder Adicional de Insalubridade**, a pedido, do Servidor Público, Cargo de **Motorista**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Orgânica Municipal e observando o disposto no inciso IV do artigo 58 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA NOVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede adicional de insalubridade ao Servidor Público Sr. **Renato Ferreira Silva**, matrícula 6381, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 21.655.930-85 SSP/BA, CPF nº. 019.276.295-86, Processo Administrativo nº 055-04-2022, ocupante do cargo de **Motorista**, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Orgânica deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Boa Nova- Bahia, em 26 de abril de 2022.

Adonias da Rocha Pires de Almeida
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA - ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.894.894/0001-52

PORTARIA Nº 029, 26 DE ABRIL DE 2022.

Ementa: “**Conceder Auxílio Alimentação**, a pedido, do Servidor Público, Cargo de **Motorista**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Orgânica Municipal e observando o disposto no inciso IV do artigo 58 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA NOVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede auxílio alimentação ao Servidor Público Sr. **Renato Ferreira Silva**, matrícula 6381, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 21.655.930-85 SSP/BA, CPF nº. 019.276.295-86, Processo Administrativo nº 056-04-2022, ocupante do cargo de **Motorista**, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Orgânica deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Boa Nova- Bahia, em 26 de abril de 2022

Adonias da Rocha Pires de Almeida
Prefeito Municipal